Outlook

Análise da documentação apresentada pela HYTI Informática

De Luiz Flávio Brant de Moraes e Silva <lflavio@senado.leg.br>
Data Ter, 20/10/2026 14:37
Para COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>
Cc David Pinto Soares <david.soares@senado.leg.br>; Edmilson Faria Rodrigues <edmilsonfr@senado.leg.br>; Pabblo Cardelino Ghobad <pabblo@senado.leg.br>

Prezados,

Informamos que foi concluída a análise da documentação técnica apresentada pela empresa **HYTI Informática**, primeira colocada no **Pregão nº 90093/2026**. A avaliação teve por objetivo verificar se a documentação apresentada é suficiente para comprovar a capacidade técnica da licitante, nos termos das exigências estabelecidas no edital, em especial no *subitem 4.2.2 do Termo de Referência (TR)*.
RESULTADO: a documentação atende às exigências do subitem 4.2.2.1.1 do TR. Esta área técnica manifesta-se pela ACEITABILIDADE do atestado de capacidade técnica.
1. DOCUMENTOS ANALISADOS
a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Caixa Seguradora S.A. (CNPJ 34.020.354/0001-10) em 13/05/2021, em nome de TITCS Informática Ltda (CNPJ 11.011.091/0001-87), assinado eletronicamente pelo Gerente de Infraestrutura de TI da GEINF/DIROT.
b) Contrato CTR 297/2018, firmado em 19/11/2018 entre empresas do grupo Caixa Seguradora e TITCS Informática Ltda.
c) 1º Termo Aditivo ao CTR 297/2018, de 19/03/2019.
d) 2º Termo Aditivo ao CTR 297/2018, de 08/08/2019.

2. ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS *(subitem 4.2.2.1.1 do TR)*
2.1. Período mínimo de 12 meses, sem somatório de atestados *(subitem 4.2.2.1.1 e alínea "c.1")* **– ATENDIDA**
- O atestado declara a prestação dos serviços **de 01/01/2019 a 31/12/2019** *(atestado, parágrafo inicial)*.
- A vigência do CTR 297/2018 cobre todo esse período:
 - de 01/08/2018 a 31/01/2019 *(contrato, cláusula 3.1)*;
 - prorrogada de 01/02/2019 a 31/05/2019 *(1º Termo Aditivo, cláusula 1.1.2)*;
 - prorrogada de 01/06/2019 a 31/12/2019 *(2º Termo Aditivo, cláusula 1.1)*.

2.2. Quantitativo de pelo menos 50% dos profissionais *(alínea "a")* **– ATENDIDA**
- O TR prevê **21 profissionais** *(TR, item 2.2.12)*, o que fixa o mínimo exigido em 11 *(alínea "a")*.
- O atestado declara a **"alocação mínima de 16 (dezesseis) profissionais"**, com o total de 35.900 horas trabalhadas *(atestado, parágrafo inicial)*.

2.3. Dedicação mínima de 8h diárias e 40h semanais *(alínea "c")* **– ATENDIDA**
- O objeto do contrato é a "prestação de serviços de alocação de mão de obra especializada, **na modalidade CLT, nas dependências das CONTRATANTES**" *(contrato, cláusula 1.1)*.
- Os profissionais devem ser necessariamente empregados da contratada *(contrato, cláusula 7.2)*.
- A carga horária era de **44 horas semanais** *(contrato, cláusula 2.3)* e passou a **40 horas semanais** *(1º Termo Aditivo, cláusula 1.1.4)*.

2.4. Compatibilidade de características *(alínea "b")* **– ATENDIDA**
- O TR exige serviços em operação de infraestrutura de TI, compostos majoritariamente por fornecimento de mão de obra especializada, em pelo menos 50% das 9 áreas de atuação

(alínea "b"; TR, item 2.2.11).
- O contrato tem por objeto a "alocação de mão de obra especializada em Tecnologia da Informação" *(contrato, preâmbulo e cláusula 1.1)*.
- As atividades descritas no atestado correspondem a **7 das 9 áreas de atuação** do TR, conforme o item 3 abaixo.

3. CORRESPONDÊNCIA COM AS ÁREAS DE ATUAÇÃO *(TR, item 2.2.11)*

- **AA.2 – Infraestrutura de estações de trabalho, antivírus e filtragem web e de e-mail**
 Atestado, itens VII a X: instalação e configuração de estações de trabalho; testes de microcomputadores e periféricos; inventário, distribuição de software e controle de licenças.
- **AA.3 – Gerenciamento de Serviços de TI, Mudanças e CMDB**
 Atestado, item V: gerenciamento de nível de serviço, capacidade, disponibilidade, mudanças, problemas e configuração.
- **AA.4 – Cópias de Segurança e Monitoramento de Ativos de TI**
 Atestado, itens I, II e XI: monitoramento e health checking; análise de capacidade e desempenho; rotinas de backup e restore.
- **AA.5 – Hospedagem de aplicações web**
 Atestado, itens I e XII: middleware; JBoss, IIS e Apache Tomcat.
- **AA.6 – Servidores de Rede, Armazenamento, Correio Eletrônico e Diretório Windows**
 Atestado, itens I, XII e XIII: sistemas operacionais, storage e virtualização; Windows Server, Active Directory, Exchange, Office 365, Hyper-V e VMware.
- **AA.7 – Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados**
 Atestado, itens I e XIII: Oracle, SQL Server, DB2, MySQL e PostgreSQL.
- **AA.8 – Comunicação de dados e segurança de perímetro de rede**
 Atestado, itens I, IV e VI: redes lógicas e links de dados; segurança lógica e das comunicações; política de acesso aos servidores.

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, a documentação apresentada atende às exigências do subitem 4.2.2.1.1 do TR quanto a período, quantitativo, dedicação e características. Esta área técnica manifesta-se, portanto, pela **ACEITABILIDADE** do atestado de capacidade técnica para fins de qualificação técnica, nos termos do *subitem 4.2.2 do Termo de Referência*.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.